

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA Nº 16/2019 de 01 de outubro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação de membros para a 1º da Comissão de Sindicância nos Termos do Artigo 48 do Estatuto do Consórcio, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art 1º. CONVOCAR para a reunião no dia 03 de outubro de 2019 as 14:00hrs na sede do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar sito a Rua José Bento de Moraes, 29 no município de São João do Ivaí/Paraná, para debater assuntos inerentes a Comissão de Sindicância, relativa a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2019, os membros abaixo designados:

Aquelino Soares Pinto - CPF/MF nº 330.787.749-00

Thassyana Maria Minicosi de Alencar Barbosa - CPF/MF nº 003.942.239-93

Jéssica Mostasso Lisboa - CPF/MF nº 082.661.859-64

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, ao primeiro dia de outubro de dois mil e dezenove.

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**